

Brasília, 10 de Novembro de 2020.

Prezado Sr Renan da Mata
Superintendente do Patrimônio da União/DF

Gostaríamos de sua atenção para a importante pauta sobre a Regularização da Fazenda Sálvia, conforme citado abaixo:

1) Suspensão da Taxa de Ocupação

Em 20 de Junho de 2020 a ABPRU protocolou pedido de suspensão da Taxa de Ocupação de 2020 com base na Portaria 12.777/2020, no entanto até o momento os legítimos ocupantes participantes de processo de regularização fundiária não tiveram suas taxas suspensas. A demora em atender esse pleito legítimo com embasamento legal, traz incerteza ao processo.

2) Acesso ao Sistema SEI

A ABPRU é signatária de Acordo de Cooperação Técnica com a SPU/DF datado de 05/07/2019, que em Agosto de 2020 foi aditivado, é fundamental que possamos ter acesso ao sistema SEI processo **04991.0003379/2018-21** para que possamos imputar Atas de reuniões e apresentações, principalmente aquelas do Comitê Gestor do qual V. Senhoria é o Presidente.

3) Parcelamentos Irregulares na Fazenda Sálvia

Nos últimos dias pudemos verificar uma série de ações visando coibir parcelamentos irregulares em áreas públicas. É fundamental que a SPU/DF realize operações na Fazenda Sálvia, visto que a área tem sido, também, alvo dessas ilegalidades.

Certos de contar com a sua atenção e pronto encaminhamento, agradecemos antecipadamente.



Guilherme Cunha Costa
Presidente